



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3689



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.400, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu	
12.020.0010.0301.0008.2061			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público - Referência: 501	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 23.000,00	
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu	
12.020.0010.0301.0008.2061			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público - Referência: 504	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 7.000,00	
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 30.000,00</b>			

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
12.020.0010.0301.0008.2051			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo Referência: 465	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 30.000,00	
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 30.000,00</b>			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul